

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DE SERGIPE

COMISSÃO DE APLICAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO SELETIVO DO PROJETO ESCOLA DO AGRONEGÓCIO DO SENAR SERGIPE

EDITAL Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO PROFISSIONALIZANTE ASSISTENTE AGROPECUÁRIO EM BOVINOCULTURA LEITEIRA

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural em Sergipe – SENAR/SE, no uso de suas atribuições legais e com o apoio da Comissão de Aplicação e Controle de Processo Seletivo do Projeto Escola do Agronegócio, torna público o presente Edital com as normas gerais do Processo para o ingresso no Curso Profissionalizante Assistente Agropecuário em Bovinocultura Leiteira, Turma 2021, com o objetivo de selecionar candidatos ao preenchimento de 25 vagas, para o polo de ensino em Nossa Senhora da Glória.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital trata das normas gerais do processo de seleção para o ingresso de alunos em 2021, no Curso Profissionalizante Assistente Agropecuário em Bovinocultura Leiteira, realizado na forma subsequente e concomitante ao ensino médio, na modalidade presencial, com aulas às quintasfeiras, sextas-feiras e aos sábados, turno matutino.
- **1.2.** Esse processo será válido para ingresso de alunos no 1º ano letivo de 2021, do Curso Profissionalizante Assistente Agropecuário em Bovinocultura Leiteira, no limite de preenchimento das vagas ofertadas, para o polo de ensino, conforme descrito no **Anexo 1**.
- **1.3.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a ele.
- 1.4. É pré-condição para inscrição nesse processo e para matrícula no Curso Profissionalizante Assistente Agropecuário em Bovinocultura Leiteira, objeto do presente Edital, que o candidato tenha concluído o ensino médio ou esteja cursando o ensino médio.

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 2.1. O preenchimento das vagas do Curso Profissionalizante Assistente Agropecuário em Bovinocultura Leiteira para o 1º ano letivo de 2021 será realizado pela forma a seguir:
- 2.2. Pelos candidatos que se inscreverem pelo Formulário do Google, preenchendo todos os campos, obedecendo a todos os critérios exigidos: 18 anos completos a 40 anos; estar cursando ou já ter concluído o ensino médio; grupos prioritários (população do campo, assistida ou não pela Assistência Técnica e Gerencial do Senar) e público em geral passando pela etapa da entrevista, entregando a



documentação completa e ao final das etapas, sendo aprovado, estarem entre os 25 classificados.

3. DO CURSO

- **3.1.** O Curso Profissionalizante Assistente Agropecuário em Bovinocultura Leiteira possui carga horária total de **448** horas, distribuídas em dois núcleos para o desenvolvimento da habilitação profissional.
- **3.2.** As atividades educacionais são presenciais, com conteúdos teóricos e práticos, material impresso, atividades práticas realizadas em entidades parceiras, atividades complementares e dinâmicas de campo realizadas em propriedades rurais.
- **3.3.** As datas das aulas estarão descritas no calendário de atividades a ser informado no 1º encontro presencial do curso; no polo de ensino presencial, em que o estudante estiver regularmente matriculado.
- **3.4.** A participação nos encontros presenciais é obrigatória não sendo aceito pedido de dispensa.
- **3.5.** As atividades educacionais do ano letivo de 2021 ocorrerão no turno **matutino** e estão previstas no calendário escolar, disponível no **Anexo 3**, e poderão ser alteradas a exclusivo critério do SENAR.

4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1.** As inscrições para o presente processo seletivo serão GRATUITAS.
- 4.2. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas pelo formulário do Google Forms, disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnm1z2LeYYqU1GQv17fZnfiArm9_I2aenh3TK0_wTqAPQEzg/viewform, no período de 27/11/2020 a 29/01/2021, podendo este período ser prorrogado, a exclusivo critério do SENAR.
- **4.3.** O candidato que já tenha concluído o Ensino Médio deverá preencher o Formulário de Inscrição do SENAR JOVEM e, **caso selecionado para a entrevista**, entregar as cópias dos seguintes documentos:
 - **4.3.1.** RG;
 - 4.3.2. CPF;
 - **4.3.3.** CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU DOCUMENTO OFICIAL EQUIVALENTE;
 - **4.3.4.** HISTÓRICO ESCOLAR;
 - **4.3.5.** FOTO 3x4;
 - 4.3.6. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- **4.4.** O candidato que **não** concluiu o Ensino Médio deverá preencher o Formulário de Inscrição do SENAR JOVEM e, caso selecionado para a entrevista, entregar as cópias dos seguintes documentos:
 - **4.4.1.** DECLARAÇÃO ESCOLAR INFORMANDO O ANO DO ENSINO MÉDIO QUE ESTÁ CURSANDO;



- 4.4.2. HISTÓRICO ESCOLAR:
- **4.4.3.** FOTO 3x4;
- 4.4.4. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- **4.4.5.** RG:
- 4.4.6. CPF.
- **4.5.** É de total responsabilidade do candidato a entrega de documentos legíveis para o processo classificatório.
- **4.6.** O candidato que realizar a inscrição autoriza o SENAR a utilizar endereços eletrônicos e números de telefones para comunicação sobre as atividades educacionais do SENAR.
- **4.7.** É competência exclusiva de o candidato preencher corretamente os campos de informações do Formulário de Inscrição.
- 4.8. A inscrição neste processo seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital.
- 4.9. Caso não haja número suficiente de candidatos inscritos no processo seletivo, o SENAR resguarda-se o direito de não abrir o curso no polo de apoio presencial onde ocorrer à insuficiência de candidatos, devendo esta decisão ser comunicada aos candidatos aprovados para este polo.
- **4.10.** As vagas do Curso Profissionalizante Assistente Agropecuário em Bovinocultura Leiteira, ofertado pelo SENAR, são gratuitas.
- **4.11.** Somente poderão se inscrever para o presente processo seletivo, brasileiros natos ou naturalizados.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O procedimento de seleção consiste na análise das informações do Formulário de Inscrição do Senar Jovem. O candidato declarado filho de produtor rural, familiar de produtor rural ou produtor rural terão prioridade no preenchimento das vagas, podendo comprovar, por meio das seguintes documentações, no momento da entrevista:
 - **5.1.1.** Inscrição Estadual ou Cartão Estadual do Produtor Rural ou documento similar: ou
 - **5.1.2.** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR ou Declaração Anual do Produtor DAP ou Número do Imóvel na Receita Federal NIRF; ou
 - **5.1.3.** Declaração do Sindicato Rural reconhecendo a atividade produtiva rural do produtor, em sua região de alcance; ou
 - **5.1.4.** Carteira de trabalho ou Declaração de Trabalho informando vínculo empregatício com a propriedade rural.
- **5.2.** Será **desclassificado** o candidato que inserir informações incompletas, controversas ou ilegíveis no Formulário de Inscrição do Senar.
- 5.3. A divulgação dos selecionados para a entrevista acontecerá no dia 03/02/2021 e



será disponibilizada na página: **www.senarsergipe.org.br**. Serão selecionados 60 candidatos inscritos que apresentarem as documentações completas solicitadas em edital.

5.4. A seleção obedecerá a Ordem de Prioridade:

Grupos	Pontuação para Seleção
Produtor rural, filho de produtor rural, familiar de produtor rural ou trabalhador rural assistido pela Assistência Técnica e Gerencial do Senar	5 pontos
Produtor rural, filho de produtor rural, familiar de produtor rural ou trabalhador rural NÃO assistido pela Assistência Técnica e Gerencial do Senar	4 pontos
Público em geral	2 pontos

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- **6.1.** Adotar-se-á como método de classificação **a entrevista** que será realizada com os 60 candidatos inscritos que apresentarem maior pontuação na Seleção dos Grupos.
- **6.2.** As entrevistas serão realizadas nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2021**. Todos os candidatos convocados para a entrevista estarão submetidos aos critérios abaixo:
 - **621.** A entrevista consiste na arguição oral do candidato e observará critérios específicos e relevantes para o desenvolvimento das atividades do curso.
 - **622.** O candidato será entrevistado pela Coordenação do Curso;
 - **623.** A nota final da entrevista será a média aritmética da pontuação atribuída ao candidato por meio dos critérios estabelecidos em roteiro de entrevista.
 - **624.** O candidato deverá levar as documentações comprobatórias impressas, informadas nos itens: **5.1.1**; **5.1.2**; **5.1.3** e **5.1.4**, se comunicado em Formulário de Inscrição que faz parte dos grupos prioritários, além das demais documentações informadas nos itens **4.3** e **4.4**.
- **6.3.** O resultado preliminar será divulgado no dia **22 de fevereiro de 2021**.
- 6.4. O candidato que não tiver de acordo com esse resultado e desejar interpor recurso, deverá se deslocar até o local onde foi realizada a inscrição, no dia 23 de fevereiro de 2021 e preencher o formulário Interposição de Recurso, explicitar o motivo, assinar e entregar ao responsável.
- **6.5.** A lista dos **candidatos classificados** será publicada no portal eletrônico do presente processo **http://www.senarsergipe.org.br**, no dia **24/02/2021**.



6.6. Caberá ao candidato acompanhar as divulgações deste processo seletivo no portal do SENAR/SE e nos respectivos veículos de comunicação nas redes sociais.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Caso ocorra empate entre dois ou mais candidatos, a vaga ficará com o candidato de maior idade.

8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1. A matrícula é obrigatoriamente presencial.
- **8.2.** Os candidatos classificados farão suas matrículas no período compreendido entre os dias **25/02/2021** e **11/03/2021**, na secretaria do respectivo polo de ensino, conforme endereço constante no **Anexo 2** deste Edital.
- **8.3.** A matrícula poderá ser feita por intermédio de uma terceira pessoa, desde que apresente procuração do candidato aprovado com firma reconhecida em cartório.
- **8.4.** No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, em original e fotocópia, ou autenticados em cartório:
 - i. certificado de conclusão do Ensino Médio:
 - ii. histórico escolar do Ensino Médio:
 - iii. cédula de identidade. Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - iv. CPF do aluno; ou, ainda, a impressão do CPF retirado do site (http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapubli ca.asp) da Receita Federal;
 - v. certidão de nascimento ou de casamento, legível;
 - vi. uma foto recente, tamanho 3x4;
 - vii. comprovante de endereço de residência.
- **8.5.** O candidato classificado que não efetivar a matrícula no período estipulado ou não apresentar todos os documentos relacionados acima perderá o direito à vaga.
- **8.6.** É obrigatória a frequência às aulas presenciais, às atividades práticas e às avaliações a todo aluno matriculado.

9. DAS VAGAS REMANESCENTES

- 9.1. Caracterizam-se como vagas remanescentes aquelas não preenchidas pelo número de candidatos inscritos e/ou candidatos classificados em número inferior às vagas ofertadas neste edital e/ou a não efetivação da matrícula pelo candidato classificado no período estipulado.
- **9.2.** O preenchimento das vagas remanescentes destina-se aos candidatos classificados que participaram deste Edital, sendo respeitada a ordem de classificação para as vagas prioritárias, seguida do público em geral.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As situações não previstas nos procedimentos de seleção e classificação serão analisadas pelas Administrações Regionais, órgãos de execução



descentralizados das ações de formação profissional rural, em virtude da metodologia adotada para essas etapas.

- **10.2.** Este Edital e as informações exigidas pela legislação específica serão disponibilizadas no endereço eletrônico **http://www.senarsergipe.org.br**, e nas Secretarias Escolares das unidades escolares parceiras.
- **10.3.** As aulas do Curso Profissionalizante Assistente Agropecuário em Bovinocultura Leiteira objeto deste processo seletivo terão início no dia **11/03/2021**.
- 10.4. Em virtude da Pandemia do Novo Coronavírus poderão ocorrer alterações na modalidade de ensino que poderá passar de presencial para híbrido, a depender das Medidas Sanitárias adotadas pelos Governos Estadual e Municipal;
- **10.5.** Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DE SERGIPE

COMISSÃO DE APLICAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO SELETIVO DO PROJETO ESCOLA DO AGRONEGÓCIO DO SENAR SERGIPE

ANEXO 1 – Distribuição das vagas

A <u>INSCRIÇÃO</u> no Processo Seletivo do Curso Profissionalizante Assistente Agropecuário em Bovinocultura Leiteira do SENAR/SE deverá ser realizada para o polo de ensino discriminado na tabela a seguir.

Vagas Processo Seletivo 2019-1							
UF	POLO	Vagas					
SE	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	25					
	TOTAL DE VAGAS	25					



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DE SERGIPE

COMISSÃO DE APLICAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO SELETIVO DO PROJETO ESCOLA DO AGRONEGÓCIO DO SENAR SERGIPE

ANEXO 2 - ENDEREÇO DOS POLOS DE ENSINO

As **MATRÍCULAS** e as **AULAS** presenciais do Curso Profissionalizante Assistente Agropecuário em Bovinocultura Leiteira do SENAR acontecerão no endereço do polo de ensino discriminado na tabela a seguir:

UF	Nome do Polo	Município	Endereço
SE	Nossa Senhora da Glória	Nossa Senhora da Glória	Nossa Senhora da Glória



ANEXO 3 – CALENDÁRIO ESCOLAR 2021

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR

CALENDÁRIO ESCOLAR 2021 Curso Profissionalizante Assistente Agropecuário em Bovinocultura Leiteira

WinCalendar		Jar	neiro 2	021				WinCalend	lar	Fev	ereiro	2021				
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	1	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	ĺ	
					1	2			1	2	3	4	5	6		
3	4	5	6	7	8	9		7	8	9	10	11	12	13		
10	11	12	13	14	15	16		14	15	16	17	18	19	20		
17	18	19	20	21	22	23		21	22	23	24	25	26	27		
24	25	26	27	28	29	30		28								
31															•	
							•									
/inCalen	idar	Ma	arço 20	21				WinCalend	lar	Α	bril 20	21]	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	ĺ	
	1	2	3	4	5	6						1	2	3	28h/Matemá Básica	
															28h/Informá	
7	8	9	10	11	12	13	28h/Língua Portuguesa	4	5	6	7	8	9	10	Básica	
14	15	16	17	18	19	20	Instrumental	11	12	13	14	15	16	17		
21	22	23	24	25	26	27		18	19	20	21	22	23	24	14h/Competé Interpesse	
28	29	30	31					25	26	27	28	29	30			
			-				ı								J	
/inCalen	ıdar	M	aio 20	21			1	WinCalend	lar	Ju	nho 20	021]	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
Join	ocg	101	qua	qui	ocx.	1		Dom	oeg	1	Qua 2	3	4	5		
2	3	4	-	6	-7	8	14h/Administ		7			10	-	12		
			5		7		ração Básica	6		8	9		11			
9	10	11	12	13	14	15		13	14	15	16	17	18	19		
16	17	18	19	20	21	22		20	21	22	23	24	25	26		
23	24	25	26	27	28	29		27	28	29	30					
30	31															
							1	WinCalend							1	
WinCalendar Julho 2021					WinCalend		_	osto 2								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
				1	2	3		1	2	3	4	5	6	7		
4	5	6	7	8	9	10		8	9	10	11	12	13	14		
11	12	13	14	15	16	17		15	16	17	18	19	20	21		
18	19	20	21	22	23	24		22	23	24	25	26	27	28		
25	26	27	28	29	30	31		29	30	31						
VinCalen		_					1	ur o i							1	
			mbro	_				WinCalendar		Outur			ıtubro 2021			
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	l	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	252h/Manejo	
			1	2	3	4							1	2	gado Leitei	
		,													28h/Tecnolo	
5	6	7	8	9	10	11		3	4	5	6	7	8	9	de Processame	
		•	_					*			•		_	_	de Leite	
	- 10														Derivados	
12	13	14	15	16	17	18		10	11	12	13	14	15	16		
19	20 27	21 28	22	23 30	24	25		17 24	18 25	19 26	20 27	21	22	23 30		
26	2/	28	29	30			J	31	25	26	21	28	29	30		
								01							I	
	WinCalendar Novembro 2021					1	WinCalend	lar	Dezembro 2021]		
VinCalen	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	i	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
	7 20 8	101	acuu	a, cit	00x	Jub	56h/Gestão	Join	- ocg	01	- acut	- Cui	- OCX	Jub		
VinCalen Dom				4	5	6	de				1	2	3	4		
	1	2	3				Propriedades					-	-			
	1	2	3													
	1 8	9	10	11	12	13	Leiteiras	5	6	7	8	9	10	11		
Dom				11 18	12 19	13 20	Leiteiras	5 12	6 13	7 14	8 15	9 16	10 17	11 18		
Dom 7	8	9	10				Leiteiras					-				



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DE SERGIPE COMISSÃO DE APLICAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO SELETIVO DO PROJETO ESCOLA DO AGRONEGÓCIO DO SENAR SERGIPE

ANEXO 4 – CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO 2019-1

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR

Curso Profissionalizante Assistente Agropecuário em Bovinocultura Leiteira

CALENDÁRIO						
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	27/11/2020 a 29/01/2021					
ANÁLISE DOCUMENTAL	01/02/2021 a 02/02/2021					
DIVULGAÇÃO SELECIONADOS PARA A ENTREVISTA	03/02/2021					
ENTREVISTAS	11 e 12/02/2021					
RESULTADO PRELIMINAR	22/02/2021					
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	23/02/2021					
RESULTADO FINAL	24/02/2021					
PERÍODO DE MATRÍCULAS	25/02 a 11/03/2021					